

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024723-11.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Airton Pinheiro de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALBERTO SAURO, CPF 050.427.528, nos termos do Cumprimento de Sentença, apresentado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO PAULO, CNPJ 60.998.978/0001-16, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(O)S, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 13.077,51 (Agosto/2016), decorrentes do Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, firmado entre as partes e não pago. Custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) (s) executado(a)s, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a) executado(a) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009569-89.2016.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó - da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mauro Donizete Rodrigues, CPF 090.770.248-16, que MD Educacional LTDA, alijouzinhos uma Ação de Execução, para o reconhecimento de R\$ 13.077,51 (Agosto/2016), decorrentes do Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, firmado entre as partes e não pago. Encontrando-se o executado em lugar incerto, expedir-se edital de CITAÇÃO, para que, em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague a dívida atualizada, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026226-19.2014.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON RAFAEL AGUIAR CORDEIRO, Brasileiro, CPF 411.778.688-14, com endereço na Avenida Jesus de Nazareth, 663, casa 03, Ferrazópolis, CEP 09790-530, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itapavema XII Multifamiliar Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padrionizados, objetivando a quantia de R\$ 29.553,92, datada de 01/12/2014, representada pelo título descrito como Cédula de Crédito Bancário Contrato nº 770109943, número da Operação 510735886, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em parcelas mensais, acrescidas da correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 29 de julho de 2022.**

**SF 503 Participações Societárias S.A.**  
(em constituição)  
**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações**  
Aos 14/03/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luís Guilherme de Souza Silva;** Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique.** **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 503 Participações Societárias S.A.** 2. Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 3. Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luís Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 14/03/2022. **Mesa: Luís Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530058903-3 em 22/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.**  
CNPJ/ME nº 17.104.815/0001-13 – NIRE 35.300.446.747  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de abril de 2022**  
**Data, Horário e Local:** Dia 21/04/2022, na sede social da Companhia, na Avenida Mofarrej, nº 1.288, Vila Leopoldina, São Paulo-SP. **Mesa:** Presidente, Alexandre Guerrero Martins; e Secretário, Ricardo de Almeida Winandy. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da renúncia do Sr. **Gilberto Tarantino Zurita** atual membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a ratificação da eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia Sr. **José Carlos Angelucci Junior.** **Deliberações Tomadas:** Os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram por unanimidade o quanto segue: (i) a ratificação da renúncia realizada em 20/04/2022 ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. **Gilberto Tarantino Zurita**, RG n. 32.123.471-6 e CPF/ME nº 272.728.138-22, conforme carta encaminhada à Companhia que integra o Anexo I à presente; e (ii) Tendo em vista a renúncia do atual membro do Conselho de Administração da Companhia, e em atenção ao Estatuto Social reformado da Companhia e ao Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, ratificada a aprovação em 21/04/2022 a eleição do Sr. **José Carlos Angelucci Junior**, RG nº 29.784.807-0 e CPF nº 224.702.468-81 para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia com mandato unificado de 2 anos de duração com término em 01/04/2024. O membro do Conselho de Administração eleito toma posse no seu respectivo cargo mediante assinatura dos termos de posse que integra a presente ata com Anexo II o qual foi, ainda, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Presidente, Alexandre Guerrero Martins; e Secretário, Ricardo de Almeida Winandy. São Paulo – SP, 21/04/2022. JUCESP, Certificado o registro sob o nº 418.753/22-2 em 17/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. PROCESSO 0019172-81.2022.8.26.0100** Cumprimento de sentença (processo principal 1048891-72.2016.8.26.0100). A Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central - Comarca de Capital/SP, Faz Saber a JULIANA TAKEMURA, CPF nº 272.636.768-26 e LUIS ANTONIO SERAPHIM JUNIOR, CPF nº 332.614.528-46 que nos autos da ação supra ajuizada por ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SANTA CATARINA na qual foram os réus condenados ao pagamento de R\$10.751,87 (Maio/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expedir-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, ou apresente impugnação ao cumprimento de sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCP/C 523, § 1º), penhora e avaliação de bens para satisfação do débito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106574-20.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONCELIATO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10.955.885/0001-00 na pessoa de seu representante legal que RESIDENCIAL SERVEMP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, ajuizou ação Declaratória de nulidade de título, cumulada com reparação de danos morais e tutela antecipada, objetivando a nulidade dos títulos NF 670 no valor de R\$ 12.967,50 e NF 669 no valor de R\$ 10.530,92, e a sustação dos respectivos Protestos em definitivo junto aos 7º e 8º Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos, bem como determinar aos órgãos restritivos que eliminem de seus bancos de dados a existência deste protesto, assim haja ciência. Estando o réu em local ignorado, expedir-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo oferecer defesa, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de junho de 2022.**

**Edital de Citação com prazo de 20 dias - PROCESSO Nº 1018384-25.2021.8.26.0562** O Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, Faz saber a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, 3ºs interessados, réus ausentes, mores e desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, que JEAN MARIE LAQUES BEZ, ajuizou ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Euclides da Cunha, n.º 284, Bairro Pompeia, Santos/SP matriculado sob o n.º 12.207 do 3º CRI/Santos. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 18 anos pelo autor. Estando em termos, expedir-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo oferecer defesa, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCP/C, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

**Edital de Citação com Prazo de 30 dias. PROCESSO Nº 1011894-78.2021.8.26.0562** O Dr. Joel Brelho Mandelli, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, Faz Saber a EDUARDO GUEDES DA SILVA, CPF nº 268.088.838-31 que por parte de BARATAO DAS TINTAS RONDON LTDA, foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R\$1.637,08 (Maio/2021) referente débitos relativos a duplicata 3978/A. Estando o réu em local ignorado, expedir-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo oferecer defesa, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

**Edital de Citação com Prazo 20 dias. PROCESSO Nº 1082551-84.2018.8.26.0100** O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital/SP, Faz Saber a VASILI REUTOV, CPF nº 726.266.581-20 que por parte de LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R\$492.139,56 (Agosto/18). Referente Contrato de Compra e Venda nº 01-0075-2018-0046 e a Cédula de Produto Rural nº 01-0075-2018-0046 relativos a compra de 1.520,00 quilogramas de milho, que deveria ter sido entregue até 31 de julho de 2018. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo dedinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor (Art. 344 do NCP/C). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

**Edital de Citação com prazo de 20 dias. PROCESSO DIGITAL Nº 1001189-26.2019.8.26.0100** O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP, Faz saber a GEISA ALVES DA SILVA LIMA, CPF nº 078.520.118-10 que por parte de ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, nome fantasia HOSPITAL SANTA CATARINA, foi ajuizada ação de Monitoria (cobrança de R\$4.983,47 (Janeiro/2019), referente débitos relativos a prestação de serviços hospitalares (atendimento número 13207656). Estando a ré em local ignorado, expedir-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o débito isento de custas, arcaando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de junho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082889-66.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WENDOSON DOUGLAS ASSUNCAO COSTA, CNPJ 17.125.100/0001-47, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (reparação de danos por explosão de veículo autônomo), por parte de ZIGGY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a prestação da ação, considerando o requerido ao ressarcimento dos valores despendidos, a título de danos materiais no valor de R\$ 8.520,00 (Julho/2020) referente danos causados nas quantidades que revestem o imóvel da autora, pela explosão do veículo Fiat/Strada de placas HMV 4500, de propriedade do requerido, na Av. Sapopemba, 2148. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de maio de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021784-22.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svarthman Poyeres Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BUGATTI ASSESSORIA FINANCEIRA & COBRANCA EIRELLI, CNPJ 33387612000138, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de MONALISA DE PAULA FERREIRA, alegando em síntese: objetivando declarar nulo o contrato de empréstimo consignado realizado em nome da REQUERENTE junto do BANCO OLE, no valor de R\$62.265,26, bem como condenação ao ressarcimento dos valores despendidos, e a condenação da ré a pagamento de juros e indenização por danos morais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta ou levante o valor depositado. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de maio de 2022.**

**Publique em jornal de grande circulação.**

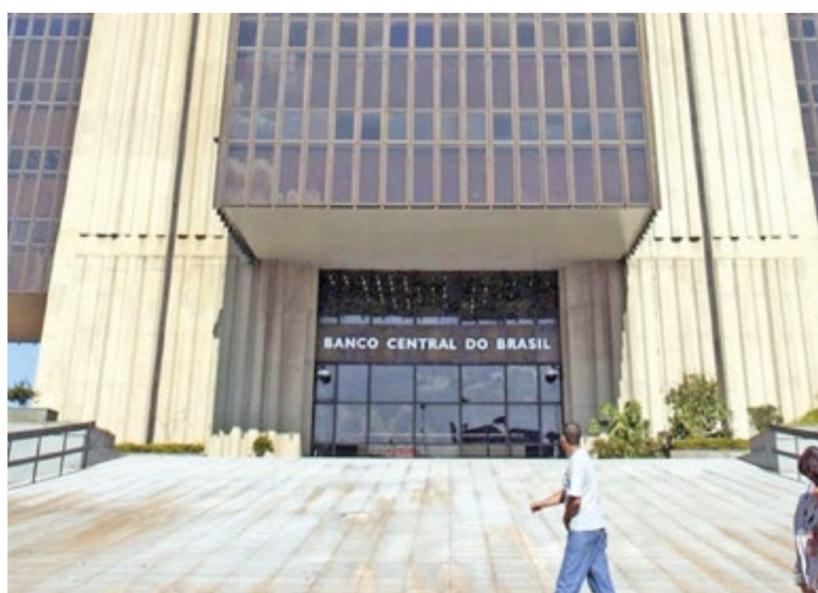
**Ligue já: 11. 3729-6600**



**DADOS DE 2021.** O volume total do sistema bancário está no relatório de estabilidade financeira divulgado pela autoridade monetária no dia 9 de agosto

# Cinco maiores bancos detêm 78% dos lucros

Dos R\$ 132 bilhões de lucro líquido registrado no sistema bancário em 2021, 78% ficaram com os cinco maiores bancos do país - Itaú, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Segundo dados enviados pelo Banco Central a pedido da Folha de S.Paulo, as cinco instituições tiveram, juntas, lucro líquido de R\$ 103,5 bilhões no ano passado. O volume total do sistema está no relatório de estabilidade financeira divulgado pela autoridade monetária no dia 9 de agosto.



WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

» As cinco instituições tiveram, juntas, lucro líquido de R\$ 103,5 bilhões em 2021

O BC não detalhou os números separados de cada um dos bancos em 2021, mas levantamento feito pela reportagem a partir das demonstrações contábeis das instituições financeiras mostra que, entre os principais bancos privados, o Itaú teve o maior lucro líquido contábil acumulado no último ano, com R\$ 24,9 bilhões. O Bradesco, por sua vez, registrou R\$ 21,9 bilhões de lucro líquido contábil em 2021, e o Santander fechou o último ano com lucro líquido societário de R\$ 14,988

bilhões. Já o Banco do Brasil reportou que, na visão societária, o lucro líquido de 2021 totalizou R\$ 19,7 bilhões; a Caixa registrou R\$ 17,2 bilhões no acumulado do último ano. O montante total de acordo com os dados dos balanços equivale a R\$ 98,8 bilhões. Os dados do BC têm ajustes feitos pela autoridade monetária para eliminar eventos não recorrentes nos balanços das instituições de maior porte. **VOLTA AO PRÉ-PANDEMIA.** Procurados, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Santander disseram que a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) se pronunciaria em nome das instituições. A Caixa respondeu que não iria se manifestar. Segundo a Febraban, o atual nível de lucro do setor bancário está retornando ao patamar pré-pandemia. “A rentabilidade do setor bancário, em média, está alinhada com a realidade de outros setores da economia brasileira”, disse. (FP)



AGÊNCIA BRASIL

» O Auxílio Gás também é pago hoje às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

# Auxílio Brasil: última parcela de agosto é paga pelo Governo

A Caixa Econômica Federal concluiu o pagamento da parcela de agosto do Auxílio Brasil. Receberam ontem (22) os beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 0. Essa é a primeira parcela com o valor mínimo de R\$ 600. Conforme emenda constitucional promulgada em julho pelo Congresso Nacional, o novo valor valor vigorará até dezembro. A emenda constitucional também liberou a inclusão de 2,2 milhões de famílias no Auxílio Brasil. Com isso, o total de beneficiários atendidos pelo programa subiu para 20,2 milhões neste mês. O beneficiário pode consultar informações sobre datas de pagamento, valor do benefício e composição das parcelas em dois aplicativos: Auxílio Brasil, desenvolvido para o programa social, e Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupan-

ça digitais do banco. Em janeiro, o valor mínimo do Auxílio Brasil voltará a R\$ 400, a menos que nova proposta de emenda à Constituição seja aprovada. Tradicionalmente, as datas do Auxílio Brasil seguem o modelo do Bolsa Família, que pagava nos dez últimos dias úteis do mês. No entanto, portaria editada no início de agosto antecipou o pagamento da parcela deste mês para o período de 9 a 22.

**AUXÍLOGÁS.** O Auxílio Gás também é pago hoje às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 0. Com valor de R\$ 110 neste mês, o benefício segue o calendário do Auxílio Brasil. Com duração prevista de cinco anos, o programa beneficiará 5,5 milhões de famílias até o fim de 2026. (AB)

**Em janeiro, o valor mínimo do Auxílio Brasil voltará a R\$ 400, a menos que nova proposta de emenda à Constituição seja aprovada**



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de São Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fjp.gazetasp.com.br>